



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO CONJUNTO Nº 11/TST.CSJT.GP.SE, DE 28 DE ABRIL DE 2009

Institui grupo de trabalho com a finalidade de realizar estudos destinados à definição da marca "JUSTIÇA DO TRABALHO" e à elaboração de manual de utilização, nos termos da Resolução n.º 54 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 2º da Resolução n.º 54 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de 31 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho, integrado pelos servidores Pedro Augusto de Carvalho Gontijo, Assessor da Secretaria Executiva do CSJT, que o coordenará, Anderson Carlos Leite Affonso, Assistente-6 da Secretaria Executiva do CSJT, e Ana Alice Oliveira Braga, Supervisora Substituta da Seção de Projetos da Coordenadoria de Manutenção e Projetos do TST, com a finalidade de realizar estudos destinados à definição da marca "JUSTIÇA DO TRABALHO" e à elaboração de manual de utilização, nos termos da Resolução n.º 54 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA